



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª VARA FEDERAL

**PROCESSO NR: 9814-65.2014.4.01.3400**

## **TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS**

**Aos 14 de Outubro de 2016, procedi à abertura do 8º  
volume destes autos, a partir das folhas 1402.**

 9055111  
SERVIDOR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL  
DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**

**Processo nº 9814-65.2014.4.01.3400**

Substabeleço o(a) estagiário(a) Rafaela Cristina de Oliveira Souza, OAB/DF nº 14923 E, a retirar em meu nome o processo em epígrafe, em curso nessa Serventia, para fim de obter carga ou cópia dos autos, responsabilizando-me civil, criminal e administrativamente.

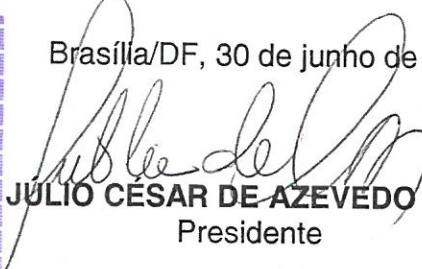
Brasília/DF, 1 de agosto de 2016.

  
**MURILLO RIBEIRO MARTINS**  
Advogado/TERRACAP  
OAB-DF nº 47.179

**PROCURAÇÃO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**, Empresa Pública integrante do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, com sede nesta Capital, no SAM/NORTE, Bloco “F”, Ed. TERRACAP, CNPJ/MF nº 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.768.636-70, residente e domiciliado nesta Capital, nomeia e constitui seus procuradores, os advogados, **NADYA DINIZ FONTES**, OAB/DF nº 559/A, brasileira, solteira, **RODOLFO MIGUEL SOARES HELOU**, OAB/DF nº 22.783, brasileiro, solteiro, **MURILLO RIBEIRO MARTINS**, OAB/DF nº 47.179, brasileiro, solteiro, **FELIPE LEONARDO MACHADO GONÇALVES**, OAB/DF nº 13.111, brasileiro, solteiro, **VIRGÍNIA MARIA FREITAS MACHADO**, OAB/DF nº 34.008, brasileira, solteira, **YANA FERNANDES MEDEIROS SILVA**, OAB/DF nº 21.485, brasileira, solteira, **LEONARDO JOSE MARTINS MENDES**, OAB/DF nº 25.531, brasileiro, solteiro, **LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS**, OAB/DF nº 34.752, brasileira, solteira, **ANDREA SABOIA FONSECA**, OAB/DF nº 23.214, brasileira, solteira, **BERNARDO MARINHO BARCELLOS**, OAB/DF nº 30.300, brasileiro, solteiro, **MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA**, OAB/DF nº 1786-A, brasileira, solteira, **RICARDO LUIZ OLIVEIRA DO CARMO**, OAB/DF nº 22.509, brasileiro, solteiro, **CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR**, OAB/DF nº 15.183, brasileiro, casado, **BRUNA RIBEIRO GANEM**, OAB/DF nº 20.821, brasileira, casada, **MARIZE DAMASCENO MORAES**, OAB/DF nº 34.445, brasileira, casada, **VIVIAN VITALI MENDES ROCHA**, OAB/DF nº 26.164, brasileira, casada, **MIGUEL ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, OAB/DF nº 11.880, brasileiro, casado, **VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN**, OAB/DF nº 3.496, brasileiro, casado, **JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO**, OAB/DF nº 13.797, brasileiro, casado, **THAÍS DE ANDRADE MOREIRA RODRIGUES**, OAB/DF nº 16.338, brasileira, casada, **FLÁVIO LUIZ MEDEIROS SIMÕES**, OAB/DF nº 16.453, brasileiro, casado, **JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES**, OAB/DF nº 10.491, brasileiro, casado, **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**, OAB/DF nº 14.825, Brasileiro, casado, **CHRISTIANE FREITAS NÓBREGA DE LUCENA**, OAB/DF nº 16.306, brasileira, casada, **RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA**, OAB/DF nº 32.221, brasileiro, casado, **GIRLENO MARCELINO DA ROCHA**, OAB/DF nº 26.611, brasileiro, casado, **TIAGO CORREIA DA CRUZ**, OAB/DF nº 25.182, brasileiro, casado, **MARCUS VINÍCIUS FREITAS BARROS**, OAB/DF nº 26.944, brasileiro, casado, **ANDRÉ QUEIROZ LACERDA E SILVA**, OAB/DF nº 40.016, casado, **VINÍCIUS DE MOURA XAVIER**, OAB/DF nº 31.581, brasileiro, casado, **VIVIANE DE CASTRO**, OAB/DF nº 13.672, divorciada, todos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo como endereço profissional o indicado no cabeçalho desta, onde recebem intimações, aos quais confere os poderes especiais previsto no artigo 39 do CPP, bem como os poderes da cláusula “ad judicium”, com ressalva do final do artigo 105 do CPC, à exceção de **ANDREA SABOIA FONSECA** e **CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR**, já qualificados, que respectivamente, na qualidade de Advogada-Geral e Adjunto, na Advocacia e Consultoria Jurídica – ACJUR da TERRACAP poderão receber citação, podendo, todos, para tanto, agir em conjunto ou separadamente, em qualquer Foro ou Tribunal.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016

  
**JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**  
Presidente

N. 14041

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
Seção Judiciária do Distrito Federal  
3ª Vara Federal

PROCESSO N. 9854-65-2014

## CARGA

CERTIFICO E DOU FÉ que, em 01 / 08 / 2016, faço a entrega destes autos ao:

- |                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Advogado              | <input checked="" type="checkbox"/> Autor |
| <input type="checkbox"/> Estagiário            | <input type="checkbox"/> Réu              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Autorizado |                                           |
| <input type="checkbox"/> Procurador            |                                           |
| <input type="checkbox"/> Perito                |                                           |

[Assinatura]  
Servidor

## RECEBIMENTO

Recebo estes autos, em 16 / 08 / 16, com petição. Do que para constar, lavrei este termo.

[Assinatura]  
Servidor

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA 16ª VARA DA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA-DF

**AÇÃO ANULATÓRIA**

**PROCESSO N.º 9814-65.2014.4.01.3400**

**AUTOR:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

**RÉU:** ESPÓLIO DE OSVALDO RIBEIRO DE MOURA E OUTROS

1405  
3ª  
JUIZ FEDERAL-DF  
16/00 1136 252702  
32 VARA

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**,  
empresa pública já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, neste ato  
representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem,  
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, pleitear o **CHAMAMENTO**  
**DO FEITO À ORDEM** nos termos que se seguem.

**I**

1.1 Cuida-se de ação declaratória de nulidade ajuizada pela  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP em face de ESPÓLIO DE OSVALDO  
RIBEIRO DE MOURA, CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI, MARIA CASSIANO DA SILVA  
CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK e BACHAREL LUIZ ROBERTO DE SOUZA visando  
precipuamente a declaração de nulidade da Escritura Pública de Compra e  
Venda lavrada às fls. 99v.º/100vº, Livro 26, do Cartório do 1º Ofício de Notas e  
Registro de Imóveis de Planaltina-GO, datada de 12.06.1939, bem como dos  
registros imobiliários e demais escrituras de compra e venda dela decorrentes e  
da escritura pública de divisão amigável que teve por objeto o aludido imóvel.

1406  
9

1.2 Iniciado o trâmite processual na 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, onde o feito fora originariamente distribuído, os autos foram extraviados na Secretaria daquele Juízo (fl. 83), o que deu ensejo à instauração do incidente de restauração de autos.

1.3 Após sentença proferida declarando restaurados os autos (fls. 1.202/1.207), foi pleiteada a inclusão e citação de litisconsortes necessários no polo passivo da relação processual (fls. 1.280/1.283), o que restou deferido por esse douto Juízo à fl. 1.316.

1.4 Posteriormente, sem ter sido promovida a citação válida de todos os requeridos que foram incluídos na demanda, esta Empresa Pública foi instada a apresentar alegações finais.

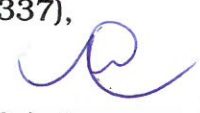
1.5 Assim, antes de dar seguimento ao feito, devem ser sanadas tais irregularidades a fim de evitar nulidade processual, consoante se passa a expor.

## II

2.1 A petição de fls. 1.280/1.283 pugnou pela citação por carta precatória do requerido CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI, bem como pela inclusão e citação dos herdeiros do *de cujus* OSVALDO RIBEIRO DE MOURA, a saber: ABSOLON RIBEIRO DE MOURA, VANEIDE RIBEIRO DE MOURA, SILVANA RIBEIRO DE MOURA, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA, ANA MARIA RIBEIRO DE MOURA, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE MOURA, ANTONIO RIBEIRO DE MOURA, ROSANA RIBEIRO DE MOURA, ROSANGELA RIBEIRO DE MOURA e ESPÓLIO DE LUCIANO RIBEIRO DE MOURA.

2.2 De início, verifica-se que não fora expedida a carta precatória de citação do requerido CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI, conforme solicitado no referido petitório e deferido à fl. 1.316.

2.3 Noutro giro, em relação aos herdeiros do *de cujus* OSVALDO RIBEIRO DE MOURA, apenas os requeridos SILVANA RIBEIRO DE MOURA (fl. 1.337),



1.407  
9

ANA MARIA RIBEIRO DE MOURA (fl. 1.352) e ABSOLON RIBEIRO DE MOURA (fl. 1.392) foram citados de forma válida.

2.4 Nota-se que, em relação aos requeridos ESPÓLIO DE LUCIANO RIBEIRO DE MOURA, ROSANGELA RIBEIRO DE MOURA, ROSANA RIBEIRO DE MOURA, ANTONIO RIBEIRO DE MOURA, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE MOURA e VANEIDE RIBEIRO DE MOURA, houve a publicação de edital de citação no Diário de Justiça eletrônico (fls. 1.326/1.331), no entanto não consta nos autos a comprovação de atendimento ao disposto no 232, inciso III, do Código de Processo Civil de 1973 - publicação por duas vezes em jornal local -, vigente à época da prática do ato processual, tampouco nomeação de curador especial, a teor do art. 9º, inciso II, do mesmo diploma legal.

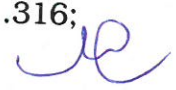
2.5 Logo, visando evitar futuras alegações de nulidade processual, deve ser repetido o ato citatório pela via editalícia dos aludidos requeridos, que, consoante nova sistemática processual, prescinde da publicação em jornal local, sendo suficiente a publicação do edital na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico desse Eg. Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (art. 257, inciso II, do CPC de 2015).

2.6 Por fim, no tocante ao requerido CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA, não se logrou êxito em localiza-lo, consoante certificado à fl. 1.346, de sorte que, considerando estar em local ignorado, deve ser promovida a sua citação por edital, nos moldes do art. 256 do CPC de 2015.

### III

3.1 Por todo o exposto, requer a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP o chamamento do feito à ordem, a fim de que seja promovida:

- (i) A citação do requerido CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI por carta precatória, a ser cumprida na Rua João de Freitas, Casa 122, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.350-100, conforme pleiteado à fl. 1.281 e deferido à fl. 1.316;



1.408  
9

- (ii) A citação por edital dos requeridos CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA, ESPÓLIO DE LUCIANO RIBEIRO DE MOURA, ROSANGELA RIBEIRO DE MOURA, ROSANA RIBEIRO DE MOURA, ANTONIO RIBEIRO DE MOURA, LUIZ CARLOS RIBEIRO DE MOURA e VANEIDE RIBEIRO DE MOURA, na forma dos arts. 256 e 257 do CPC de 2015, devendo, caso não apresentem defesa, ser os autos remetidos à Defensoria Pública para que exerça o *múnus* de curador especial, nos moldes do art. 72, inciso II e parágrafo único, do mesmo diploma legal;
- (iii) Após sanadas tais irregularidades, seja conferida nova oportunidade à Terracap para apresentação de alegações finais, tendo em vista a complexidade das questões de fato e de direito em discussão, nos moldes do art. 364, § 2º, do CPC de 2015.

3.2                      Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 16 de agosto de 2016.

  
**MURILLO RIBEIRO MARTINS**  
Advogado/TERRACAP  
OAB-DF n.º 47.179



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª VARA

Justiça Federal/DF

FL. 1409

LA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos, e, para constar, lavro este termo.  
Brasília, 24 de agosto de 2016.

**Gabriela Torres**  
Diretora da Secretaria da 3ª Vara Federal

**DESPACHO**

Considerando que o documento de fls. 1.332 certifica que a publicação dos Editais de fls. 1.326/1.331 se deu somente pela Imprensa Nacional, defiro o pedido de fls. 1.405/1.408 para que se proceda a citação por edital em nome de Carlos Alberto Ribeiro de Moura, Espólio de Luciano Ribeiro de Moura, Rosângela Ribeiro de Moura, Rosana Ribeiro de Moura, Antônio Ribeiro de Moura, Luiz Carlos Ribeiro de Moura e Vaneide Ribeiro de Moura.

Deverá, ainda, ser expedida carta precatória para citação de Carlos Victor Moreira Benatti.

Após, devolva-se prazo para alegações finais.

Brasília - DF, 29 de agosto de 2016.

**MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA**  
Juíza Federal em auxílio à 3ª Vara SJDF

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

3ª Vara Federal  
Fls. 1410  
Processo:  
Rubrica:

PROCESSO: 9814-65.2014.4.01.3400

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, expedi:

- 1 ( ) Mandado(s) de Citação;
  - 2 ( ) Mandado(s) de Citação e Intimação
  - 3 ( ) Mandado(s) de Citação, Penhora e Avaliação;
  - 4 ( ) Mandado(s) de Avaliação;
  - 5 ( ) Mandado(s) de Penhora e Avaliação;
  - 6 ( ) Mandado(s) de Intimação ;
  - 7 ( ) Mandado(s) de Notificação;
  - 8 ( ) Mandado(s) de Notificação e Intimação;
  - 9 ( ) Mandado(s) de Reintegração de Posse e Intimação;
  - 10 ( ) Mandado(s) de Imissão de Posse;
  - 11 ( ) Mandado(s) Monitório de Pagamento;
  - 12 ( ) Ofício(s) nº (s) /2016;
  - 13 ( X ) Carta(s) Precatória(s) nº(s) 1471 /2016;
  - 14 ( ) Carta(s) de: Citação, Intimação;
  - 15 ( ) Edital de: Citação, Intimação;
- Outros: \_\_\_\_\_

Brasília, 09 de setembro de 2016.

Ronaldo César de Magalhães  
Matrícula nº 1400042

Certifico que o(s) expediente(s) supra foi(ram) encaminhando(s):  
\_\_\_\_ à SECAM /Via Correios;  
\_\_\_\_ à Central de Mandados;  
\_\_\_\_ TRF - 1ª Região  
\_\_\_\_X\_\_\_\_ MALOTE DIGITAL.

Brasília, 09 de setembro de 2016.

Ronaldo César de Magalhães  
Mat. 1400042



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª VARA FEDERAL

PCTT: 24.103.11-A

**CARTA PRECATÓRIA N.º 1471/2016**



**CÍVEL**

**PRAZO DE 15 DIAS**

**DEPRECANTE:** 3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**DEPRECADO:** SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO:** 9814-65.2014.4.01.3400

**AUTOR(A/ES):** COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP

**RÉU(S):** ESPOLIO EOU HERDEIROS DE OSVALDO RIBEIRO DE MOURA

**INTERESSADO:** CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI

**CLASSE:** 1900 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

**ENDEREÇO:** RUA JOÃO DE FREITAS, CASA 122 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - BELO HORIZONTE - MG CI 30.350-100

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO DE DESPACHO.

**ADVERTÊNCIA:** CITAÇÃO DE CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI

**ANEXOS:** CÓPIA DA INICIAL E DO DESPACHO.

**SEDE DO JUÍZO** SAUS QUADRA 2 BLOCO G LOTE 8 - JUSTICA FEDERAL - SEDE I, BLOCO G, EDIFICIO  
SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL - 3º ANDAR  
ASA SUL  
BRASILIA - DF  
70070-933

**E-MAIL:** 03vara.df@trf1.jus.br

BRASILIA, 9 DE SETEMBRO DE 2016.

  
MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA  
Juiz(a) Federal



# *Poder Judiciário* Malote Digital

Impresso em: 12/09/2016 às 14:24

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 40120162166011

**Documento:** 20160912175614163.pdf

**Remetente:** SJDF - 3ª VARA ( RONALDO CESAR ALBERGARIA DE MAGALHÃES )

**Destinatário:** SJMG - Diretoria do Foro ( TRF1 )

**Data de Envio:** 12/09/2016 14:22:46

**Assunto:** CARTA PRECATÓRIA 1471/2016 - REFERENTE AO PROCESSO 9814-65.2014.4.01.3400



**Imprimir**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br



## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de ANTONIO RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL

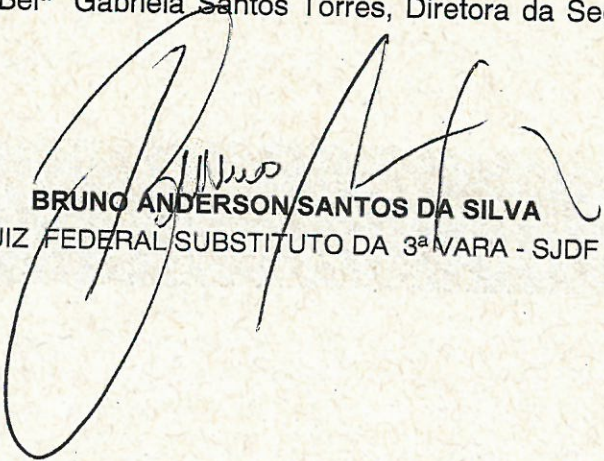
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA**, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

  
**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL

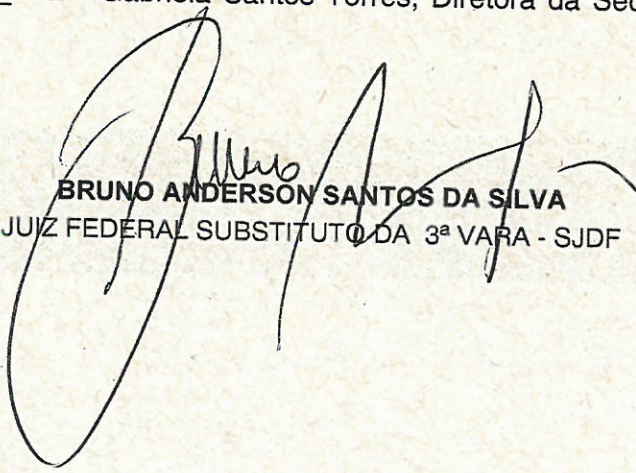
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de ESPÓLIO DE LUCIANO RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

  
**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF



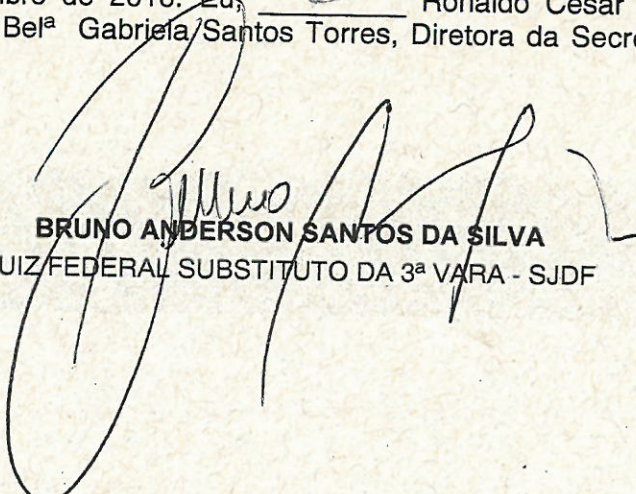
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de LUIZ CARLOS RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de , não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara , subscrevo.

  
**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de **ROSANA RIBEIRO DE MOURA**, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL

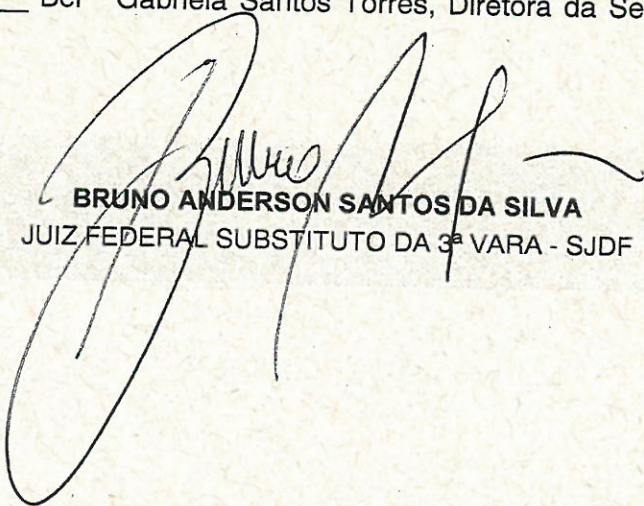
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de **ROSÂNGELA RIBEIRO DE MOURA**, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

  
**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
TERCEIRA VARA FEDERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília - DF  
CEP: 70.040-000. Fone: (61)3315-6135, e-mail: 03vara@df.trf1.jus.br

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO: 20 DIAS)

O **DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à **CITAÇÃO** por **EDITAL**, de VANEIDE RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado.

**FINALIDADE** tomar conhecimento da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400**, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:** Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, Beia Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

**BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA - SJDF

1420

Processo nº 9814-65.2014.4.01.3400

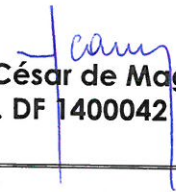
## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o Edital de Citação de fls. 1413/1419 expedido nos presentes autos foi afixado no Quadro de Avisos, localizado no Átrio do Edifício Sede I e II, desta Seção Judiciária, pelo prazo legal.

Certifico ainda, que o Edital foi encaminhado ao Diário Eletrônico do TRF 1ª Região e-DJF com previsão de publicação no dia 15/09/2016.

Para constar, lavro esta certidão.

**Brasília, 14 de setembro de 2016.**

  
Ronaldo César de Magalhães  
Mat. DF 1400042

P.J. - Justiça Federal  
Seção Judiciária do Distrito Federal

Justiça Federal – 3ª Vara  
Proc.nº 9894-65.2014  
Fls. 143  
Rubrica [assinatura]

### CERTIDÃO DE ENVIO

CERTIFICO que o(a):

( ☒ ) Edital de Citação      (    ) despacho

(    ) decisão      (    ) sentença

de fls. 1413/1419 foi encaminhado (a)  
nesta data ao E – DJF para publicação.

Brasília, 14 / 09 / 2016.

[assinatura]  
**Ronaldo César Magalhães**  
Mat. DF-1400042

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o(s) expediente acima  
informado foi disponibilizado no Diário Eletrônico do  
TRF 1ª Região e-DJF nº 173 no dia 15 / 09 / 2016.

Brasília, 15 / 09 / 2016.

[assinatura]  
**Ronaldo César Magalhães**  
**DF- 1400042**

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiz Titular  | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |



O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de ANTONIO RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br)  
Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiz Titular  | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br) Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA/DF



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |



## EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de ESPÓLIO DE LUCIANO RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de , não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br) Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo César A. de Magalhães, digitel, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara , subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA/DF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiz Titular  | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |



EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de LUIZ CARLOS RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF, CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br) Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo César A. de Magalhães, digital, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA/DF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |



EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de ROSANA RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br) Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA/DF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiz Titular  | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |

EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de ROSÂNGELA RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br) Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA/DF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-3ª VARA FEDERAL

|               |                                           |
|---------------|-------------------------------------------|
| Juiza Titular | : DRA. KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA |
| Juiz Substit. | : DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA      |
| Dir. Secret.  | : GABRIELA TORRES                         |



EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O DR. BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA – SJDF, NA FORMA DA LEI, manda que seja procedida à CITAÇÃO por EDITAL, de VANEIDE RIBEIRO DE MOURA, atualmente com endereço em lugar ignorado. FINALIDADE tomar conhecimento da AÇÃO ORDINÁRIA Nº 9814-65.2014.4.01.3400, movida por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, em trâmite neste Juízo, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de, não sendo contestada a ação, presumirem-se aceitos pelos réus, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 08 3º andar, Brasília – DF. CEP: 70.040-000. Fone: (61)3221-6135. e-mail: [03vara@df.trf1.jus.br](mailto:03vara@df.trf1.jus.br) Brasília, 14 de setembro de 2016. Eu, \_\_\_\_\_ Ronaldo César A. de Magalhães, digitei, E eu, \_\_\_\_\_ Belª Gabriela Santos Torres, Diretora da Secretaria da 3ª Vara, subscrevo.

BRUNO ANDERSON SANTOS DA SILVA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA/DF

Processo nº 9814-65.2014.4.01.3400

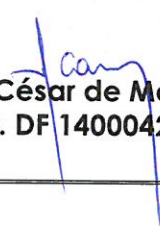
## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que de acordo com o NCPC art. 257, Inciso II, o Edital de Citação teria que ser publicado no CNJ e no TRF, no entanto através de contato telefônico com os dois órgãos (TRF telefone: 3314-5176 – Ricardo e CNJ telefone: 2326-5173 – Aline), a plataforma para publicação dos referidos atos ainda não estão disponíveis.

Certifico ainda, que o Edital já foi publicado no Diário da Justiça Federal da 1ª Região no Caderno nº 173 de 15/09/2016.

Para constar, lavro esta certidão.

**Brasília, 19 de setembro de 2016.**

  
Ronaldo César de Magalhães  
Mat. DF 1400042

**Elton Bruno Nunes Feitosa**

---

1.430

**De:** CEDIJ - MG - Central de Digitalização Judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de outubro de 2016 14:59  
**Para:** 03Vara-DF-3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal  
**Assunto:** Devolução da Carta Precatória cadastrada no SEI sob o nº 0020584-96.2016.4.01.8008  
**Anexos:** Carta\_Precatoria\_2832064\_98146520144013400\_CP\_1471\_CP.pdf; Despacho\_2832140.html; Certidao\_2892885.html

Tendo em vista a(s) certidão(s) do Oficial de Justiça, devolvo a Carta Precatória nº 147/2016, extraída do processo nº 9814-65.2014.4.01.3400, cadastrada no SEI sob nº 0020584-96.2016.4.01.8008 .

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**DESPACHO**

Cumpra-se, servindo esta como mandado. Após, devolva-se.

**SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**

Juíza Federal Diretora do Foro  
Seção Judiciária de Minas Gerais

*Assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Simone dos Santos Lemos Fernandes, Diretora do Foro**, em 20/09/2016, às 23:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2832140** e o código CRC **1B1583A9**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - <http://portal.trf1.jus.br/sjmg/>  
0020584-96.2016.4.01.8008

2832140v1



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO - SJMG-CEMAN**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em 28.09.2016, por volta das 9h:15min, compareci ao endereço indicado, ficando impossibilitada de citar/intimar Carlos Victor Moreira Benatti por não encontrar a executada, tampouco seu representante.

Certifico, mais, que no local deparei com a Construtora "*Hausen*", tendo sido atendida por Alan Passalo, que se identificou como estagiário, de que ali não se acha nenhum Carlos Victor Moreira Benatti.

Em contato, por telefone, com Fernando, que se identificou como representante legal da supramencionada Construtora este, também, disse que desconhece o intimando, e que, também, nunca viu nenhuma pessoa na parte de cima do imóvel, que parece que não tem ocupante.

Desse modo, presume-se que o citando encontra-se em local incerto e não sabido.

Assim sendo, submeto a presente à superior consideração de V. Exa., aguardando novas determinações.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2016.

Flotilde Lacerda Lage/Oficiala de Justiça Avaliadora -1486



Documento assinado eletronicamente por **Flotilde Conceicao Lacerda Lage, Analista Judiciário**, em 03/10/2016, às 12:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2892885** e o código CRC **C5CF6D10**.

**P.J. - Justiça Federal**  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**

Justiça Federal - 3ª Vara  
Proc. n° 9814-65/2014  
Fls. 1.433

Rubrica

A certidão ora lançada, com conteúdo de ato ordinatório, está autorizada pela Portaria nº 01/2006, da MMª Juíza Federal da 3ª Vara, cuja validade será aferida através da respectiva rubrica do servidor que a lançar, ao lado do ato pertinente.

☐ Certifico que os presentes autos deverão ser remetidos à(ao) \_\_\_\_\_ para cumprimento:  
(art. 4º da Portaria nº 01/2006)

( ) do despacho de fls. \_\_\_\_\_.

( ) da decisão de fls. \_\_\_\_\_.

( ) da sentença de fls. \_\_\_\_\_.

☐ Certifico que o(a) \_\_\_\_\_ deverá ser intimado(a) para proceder ao recolhimento da **custas relativas** à prática de atos indicados na **carta precatória** (fls. \_\_\_\_\_), no valor de R\$ \_\_\_\_\_, diretamente no juízo deprecado, no prazo de 15 (quinze) dias.

☐ Certifico que a parte autora deverá ter **vista da(s) contestação(ões)**, por ter(em) sido argüida(s) preliminar(es) (art. 327, CPC), ou fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito (art. 326, CPC), pelo prazo de 15 (quinze) dias.

☐ Certifico que a parte autora deverá **ser intimada dos documentos trazidos com a contestação**, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

☐ Certifico que as partes, deverão ser intimadas para apresentar às **alegações finais**, pelo **prazo sucessivo de 15 (quinze) dias**, nos termos do § 2º do art. 364 do NCP.

☐ Certifico que a parte **AUTORA** deverão ser intimadas para dizer se **pretendem produzir outras provas**, além das já existentes nos autos, justificando e delimitando-lhes o objeto e pertinência com o contexto dos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

☒ Certifico que o(s) Autores deverá(ão) ser intimada(s) da juntada do(s) **documento(s)** de fls. 1.430 / 1.432, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

☐ Certifico que as partes deverão ser **intimadas da proposta de honorários** periciais apresentadas às fls. \_\_\_\_\_, para sobre ela se manifestar, no prazo comum de 15 (quinze) dias.

☐ Certifico que as partes deverão ser intimadas do **laudo pericial** ou esclarecimentos apresentado às fls. \_\_\_\_\_, pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.

☐ Certifico que é o seguinte o valor do **preparo** para eventual **recurso da sentença**: (art. 15 da Portaria nº 01/2006)

Brasília, DF, 14 / 10 / 16

**Gabriela Torres**  
Diretora de Secretaria

**Elton Bruto Nunes Fátima**  
Mat.: DF1490641  
Diretor de Secretaria Substituto  
3ª Vara Federal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

1434  
CPL

Processo : 9814-65.2014.4.01.3400

AUTOR : COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP E OUTRO  
ADVOGADO : SP00051646 - ANTONIO CORRADI  
REU : BACHAREL LUIZ ROBERTO DE SOUZA  
REU : ESPOLIO EOU HERDEIROS DE OSVALDO RIBEIRO DE MOURA  
REU : CONDOMINIO RURAL RESIDENCIAL RK  
REU : CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI

"...Vista aos autores da juntada de documentos de fls. 1.430/1.432, pelo prazo de 15 dias.

Certifico que:

1. ☒ foi DIVULGADO O EXPEDIENTE SUPRA em 19/10/2016 e COM VALIDADE DE PUBLICAÇÃO em 20/10/2016 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, em nome do(a)s advogados(a)s nele indicado(a)s.

( ) o respectivo prazo expira em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DISTRITO FEDERAL, 18/10/2016  
Servidor(a): \_\_\_\_\_

2. ☐abri vista deste autos, nesta data, a(o):

( ) AGU ( ) PFN ( ) MPF ( ) INSS ( ) CEF ( ) PERITO: \_\_\_\_\_  
( ) ADV. DOS ( ) AUTORE(S) ( ) RÉU(S) ( ) DR. \_\_\_\_\_

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

3. ☐ COTA/CERTIDÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

4. ☐ RECEBI, nesta data, os presentes autos:

( ) COM PRONUNCIAMENTO ( ) SEM PRONUNCIAMENTO ( ) COM COTA  
DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

5. ☐ Fiz a JUNTADA, nesta data, aos presentes autos, do(a)s \_\_\_\_\_  
que seguem.

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a) : \_\_\_\_\_

**P.J. - Justiça Federal**  
**Seção Judiciária do Distrito Federal**

Justiça Federal – 3ª Vara

Fls.

1435

Rubrica

PROCESSO Nº 98146520144013400

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, atualizei no sistema processual cadastro de advogados da autora. constantes na procuração de fls. 1403, Nada mais havendo encaminhado pra republicação do ato ordinatório de fls. 1433.

Brasília, 28/11/2016.



Vera Lúcia do Nascimento  
Mat. 1400660

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

5236  
2

**Processo : 9814-65.2014.4.01.3400**

AUTOR : COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP E OUTRO  
ADVOGADO : DF00013672 - VIVIANE DE CASTRO  
ADVOGADO : DF00013797 - JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO  
ADVOGADO : DF00026611 - GIRLENO MARCELINO DA ROCHA  
ADVOGADO : DF00047179 - MURILLO RIBEIRO MARTINS  
ADVOGADO : DF00013111 - FELIPE LEONARDO MACHADO GONALVES  
ADVOGADO : DF00016453 - FLAVIO MEDEIROS SIMOES  
REU : BACHAREL LUIZ ROBERTO DE SOUZA  
REU : ESPOLIO EOU HERDEIROS DE OSVALDO RIBEIRO DE MOURA  
REU : CONDOMINIO RURAL RESIDENCIAL RK  
REU : CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI

Certifico que os autores deverão ser indicados da juntada de documentos, pelo prazo de 15 dias.

Certifico que:

1. ☒ foi DIVULGADO O EXPEDIENTE SUPRA em 06/02/2017 e COM VALIDADE DE PUBLICAÇÃO em 07/02/2017 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, em nome do(a)s advogados(a)s nele indicado(a)s.

( ) o respectivo prazo expira em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DISTRITO FEDERAL, 03/02/2017

Servidor(a): \_\_\_\_\_

2. ☐ abri vista deste autos, nesta data, a(o):

( ) AGU ( ) PFN ( ) MPF ( ) INSS ( ) CEF ( ) PERITO: \_\_\_\_\_

( ) ADV. DOS ( ) AUTORE(S) ( ) RÉU(S) ( ) \_\_\_\_\_ DR. \_\_\_\_\_

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

3. ☐ COTA/CERTIDÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

4. ☐ RECEBI, nesta data, os presentes autos:

( ) COM PRONUNCIAMENTO ( ) SEM PRONUNCIAMENTO ( ) COM COTA

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

5. ☐ Fiz a JUNTADA, nesta data, aos presentes autos, do(a)s \_\_\_\_\_  
que seguem.

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a) : \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 9814 - 65

**CER**

**CERTIFICO**

o prazo do Ato Ordinatório.

que a(s) parte(s) Autos

sobre certidão fls. 14

Brasília, 20/03/

  
Vera Lucia do Na  
Matr. 14006

PROCESSO Nº 9814-65-2014.013400

## CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, transcorreu o prazo do Ato Ordinatório de fls. 1435 sem que a(s) parte(s) Autora se pronunciasse(m) sobre certidão fls. 1432.

Brasília, 03 / 2017.

  
Vera Lucia do Nascimento  
Matr. 1400660



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
3ª VARA

|                          |
|--------------------------|
| Justiça Federal/DF       |
| FL. <del>1432</del> 1438 |
| <i>[assinatura]</i>      |

Processo nº 9814-65.2014.4.01.3400

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos estes autos, e, para constar, lavro este termo.  
Brasília, 31 de março de 2017.

*[assinatura]*

**Gabriela Torres**  
Diretora de Secretaria

DESPACHO

Intime-se a parte autora acerca da devolução da carta precatória de citação de CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI, cuja finalidade não restou atingida, conforme certidão de fl. 1432, para que requeira o que entender de direito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito.

Brasília - DF, 07 de abril de 2017.

*[assinatura]*

**MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA**  
Juíza Federal em Auxílio na 3ª Vara Federal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

1439  
Q

Processo : 9814-65.2014.4.01.3400

AUTOR : COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP E OUTRO  
ADVOGADO : DF00013672 - VIVIANE DE CASTRO  
ADVOGADO : DF00013797 - JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO  
ADVOGADO : DF00026611 - GIRLENO MARCELINO DA ROCHA  
ADVOGADO : DF00047179 - MURILLO RIBEIRO MARTINS  
ADVOGADO : DF00013111 - FELIPE LEONARDO MACHADO GONALVES  
ADVOGADO : DF00016453 - FLAVIO MEDEIROS SIMOES  
REU : BACHAREL LUIZ ROBERTO DE SOUZA  
REU : ESPOLIO EOU HERDEIROS DE OSVALDO RIBEIRO DE MOURA  
REU : CONDOMINIO RURAL RESIDENCIAL RK  
REU : CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI

"...Vista à parte autora acerca da devolução da carta precatória de citação de CARLOS VICTOR MOREIRA BENATTI, cuja finalidade não restou atingida, conforme certidão de fl. 1432, para que requeira o que entender de direito."

Certifico que:

1. [X] foi DIVULGADO O EXPEDIENTE SUPRA em 11/04/2017 e COM VALIDADE DE PUBLICAÇÃO em 17/04/2017 no Diário Eletrônico da Justiça Federal, em nome do(a)s advogados(a)s nele indicado(a)s.

( ) o respectivo prazo expira em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DISTRITO FEDERAL, 10/04/2017  
Servidor(a): \_\_\_\_\_

2. [X] abri vista deste autos, nesta data, a(o):

( ) AGU ( ) PFN ( ) MPF ( ) INSS ( ) CEF ( ) PERITO:

(X) ADV. DOS (X) AUTORE(S) ( ) RÉU(S) ( ) DR. DF 16325E

DISTRITO FEDERAL, 20/04/2017

Servidor(a): Walter

3. [ ] COTA/CERTIDÃO

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a): \_\_\_\_\_

4. [X] RECEBI, nesta data, os presentes autos:

(X) COM PRONUNCIAMENTO ( ) SEM PRONUNCIAMENTO ( ) COM COTA

DISTRITO FEDERAL, 30/06/2017

Servidor(a): Walter

5. [ ] Fiz a JUNTADA, nesta data, aos presentes autos, do(a)s \_\_\_\_\_  
que seguem.

DISTRITO FEDERAL, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor(a) : \_\_\_\_\_

1440  
~

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o estagiário **WIDEMAR VIEIRA DE SOUSA**, portador da OAB-E nº **16.325/E**, a retirar em meu nome autos do Processo nº **9814-65.2014**, em curso na **3ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, responsabilizando-me para todos os efeitos legais.

Brasília, 20 de abril de 2017.

  
**Ricardo Luiz Oliveira do Carmo**

**ADVOGADO**

**OAB/DF. 22.509**

20 APR 2017 256289  
JUDICIÁRIO - DF

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA FEDERAL DA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

JUNTADA  
As. 1484  
Brasília, 6/7/2017  
Servidor/Mat.

JUSTICA FEDERAL-DF  
30 JUN 16 34 PM  
257627  
3ª VARA

Processo nº 9814-65.2014.4.01.3400

Exequente: TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília

Executado: Carlos Victor Moreira Benatti

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato representada por seu bastante procurador, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à certidão de fl. 1.432, informar que a despeito da manifestação intimar a autora para cumprimento das determinações, na verdade, as determinações diziam respeito à indicação de bens passíveis de constrição pelo executado.

Não obstante, informo novo endereço do executado Carlos Victor Moreira Benatti, qual seja, RUA SANTA HELENA 102, SERRA-BELO HORIZONTE/MG AP/304- CI-30220240, TEL: (31) 997097740, para cumprimento das intimações.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília/DF, 30 de junho de 2016.

  
**RICARDO LUIZ OLIVEIRA DO CARMO**  
OAB/DF 22.509